



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/03/24

Jornal AMP

Página 429

Edição 2985

Fabiane L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5747, de 19/03/2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2638/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200031.033000	Equipamentos Rodoviários (Ônibus de Transporte)	
4.4.90.52.00(1771)-643	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica (Lei nº 2.625/24).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal